

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Coração de Maria.

CNPJ Nº 01.627.506/0001-97

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, por seu respectivo Presidente, no gozo das atribuições legais a esta previstas, de acordo com os termos constantes na Lei Orgânica Municipal, no respectivo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) Nº 07692/2012, que opinou pela rejeição das contas do Executivo Municipal de Coração de Maria, referente ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins;

CONSIDERANDO a submissão das referidas contas ao Plenário da Câmara Municipal, após a instauração do devido processo legal, na sessão ordinária ocorrida na data de 26/12/2012, na qual apurou 6(seis) votos pela aprovação das contas;

CONSIDERANDO que foi alcançado o quórum constitucional de 2/3 dos membros da Casa Legislativa, com fins a afastar os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) Nº 07692/2012, conforme disposto no §2º, do art. 31 da Carta Magna de 1988.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Coração de Maria/BA aprovou as contas, promulgando-se o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Coração de Maria/BA, relativas ao exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins, ficando, por sua vez, rejeitado o Parecer Prévio do TCM nº 07692/2012, nos termos em que foi exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Coração de Maria/BA, 27 de dezembro de 2012.

Ibson Magno de Oliveira Marques
Presidente